

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXV Nº 3236
19 de fevereiro de 2020

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O.3236 de 19/02/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: PEDRO AFONSO LIMA PORTELA EUFRASIO
Processo: 1284/2020 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Contratação de empresa para decoração no evento Carnaval 2020.
Valor: R\$ 2.300,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

1º ATO DE APOSTILAMENTO

ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 178/2019

1º DISTRITO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 178/2019 para reajuste de preço do combustível óleo diesel S10, com início em 19 de fevereiro de 2020, da empresa **AUTO POSTO PATY LTDA**, determinado pelo Governo Federal, reajustando o valor unitário para R\$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 7955/2019, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O.3236 de 19/02/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: CAROLINA LIPPI DE OLIVEIRA
Processo: 1282/2020 – Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Contratações de apresentações artística.
Valor: R\$ 13.200,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: DIANA TIUMA BORBA
Processo: 1309/2020 – Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Contratações de apresentações artística.
Valor: R\$ 2.400,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O.3236 de 19 /02/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DROGAFONTE LTDA
Processo: 1111/2020 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 48.478,82
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: RALIC CONSULTORIA
Processo: 1110/2020 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 29.091,33
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: TIMIDAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP
Processo: 1115/2020 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 36.631,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2015

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **3º Termo aditivo ao Contrato n.º 011/2015**, celebrado com **ESPÓLIO DE ANTONIO DE ALMEIDA FERNANDES**, referente a locação de imóvel situado a Rua Capitão Zenóbio, 114, conforme solicitação da Secretaria de Ordem Pública, prorrogando prazo em 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de Fevereiro de 2020.

Paty do Alferes, 11 de Fevereiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo:** THIAGO VANIER
PERALTA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:**ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico:** JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde:**FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente:** ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: **EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: **NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: **PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: **DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer:** SEM TITULAR DA PASTA - Procurador Geral do Município: **MARCELO BASBUS MOURÃO-Contrôlador Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: **JUARez DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: **LEONARDO GOMES COSTA-Vereadores:**AROLD RODRIGUES ORÉM, GUILHERME ROSA RODRIGUES , DENILSON DA COSTA NOGUEIRA , OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora de Compas e Planejamento:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES-Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:** RODRIGO BARSANO DE SOUZA



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

O Chefe do Poder Executivo autoriza a adesão Complementar à Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Japeri – RJ, na forma abaixo:

Órgão cedente: Prefeitura Municipal de Japeri

Órgão aderente: Prefeitura Municipal de Paty do Alferes

Itens Aderidos: ADESAO PARCIAL (COMPLEMENTAR)

RELATÓRIO DE VALOR E PERCENTUAL A SER ADERIDO

Item	Qnt	Unid	Descrição	QUANT JA ADERIDA	QUANTIDADE A ADERIR	UNITÁRIO	PREÇO TOTAL A ADERIR
1	38	DIA	GRID BOX TRUSS 14 METROS DE ESTRUTURA EM ALUMÍNIO Q30 LINHA PESADA, 02 SLEEVES, 02 TALHAS, 02 BASES, 02 PAU DE CARGA PARA FIXAÇÃO DA ILUMINAÇÃO FORMATO TRAVE.	19	19	R\$ 785,70	R\$ 14.928,30
2	14	DIA	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE: 1 MESA COMPUTADORIZADA AVOLITE PEROLA 2010 OU SIMILAR, 36 CANAIS DE DIMMER MONTADOS EM RACK DE 4.000 WATTS POR CANAL, 2 REFLETORES MINI BRUTTS COM 6 LÂMPADAS DWE 60W, 24 CÂNHÕES PARA 64 FOCO 12 E 05, 24 CÂNHÕES LED PAR 64 RGBW 3W, 2 MÁQUINAS DE FLUMÇA DE NO MÍNIMO 1500W DMX, 04 STROBO ATOMIC 2000 E TODO O CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA LIGAR TODO O SISTEMA.	7	7	R\$3773,5	R\$26.414,50
3	24	DIA	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO MOVING BEAM 300, LÂMPADA 300W/80 FAST FIT, DMX 12 CANAIS, EFEITO RAINBOW, 8 GOBOS + ABERTO, EFEITO RAINBOW, EFEITO SHAKE STROBO/DIMMER, LINEAR FROST	12	12	R\$49,50	R\$594,00
4	8	DIA	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO MOVING LIGHT 1200, EQUIPAMENTO MOVING HEAD COM LÂMPADA MSR1200, 32 CANAIS DMX, 1 DISCO DE COR SENDO, 6 CORES, 2 DISCOS DE GLOBO SENDO 6 GLOBOS ROTANTES EM CADA DISCO, PRISMA DE 3 FACES DE ROTAÇÃO EM AMBOS, DIMMER / SHUTTER / FOCO MOTORIZADO, IRIS / FROST, FOCO MOTORIZADO, ZOOM MOTORIZADO E CMT / CTO	4	4	R\$ 759,00	R\$ 3.036,00
5	12	DIA	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS 01 - 4 SET LIGHTS 1000W, 4 MOVING BEAM 200, 4 CÂNHÕES ELIPSÓIDAL DMX OU LÂMPADA, 12 CÂNHÕES LED RGBW, 1 MESA CONTROLADORA DMX PILOT 2000 OU SIMILAR, MAIN POWER COM CABO DE NO MÍNIMO 50 METROS, TODO O CABEAMENTO NECESSÁRIO E 1 OPERADOR.	6	6	R\$ 1.682,50	R\$ 10.095,00
6	28	DIA	ILUMINAÇÃO ESPECIAL 2 - 1 MESA DIGITAL 4 MOVING LIGHTS BEAM 200, 1 MAIN POWER, 1 MÁQUINA DE FLUMÇA E TODO O CABEAMENTO NECESSÁRIO.	14	14	R\$ 949,00	R\$ 13.286,00
7	11	DIA	PAINEL DE LED 6MM OUTDOOR NO FORMATO DE 4X3 OU EM OUTRO QUALQUER TOTALIZANDO 12 METROS COM PROCESSADOR DE VIDEO, DVD PLAYER, MESA DE CORTE, TODO O CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA A TRANSMISSÃO DE IMAGENS			R\$ 4.990,00	
8	8	DIA	TELÕES ESPECIAIS COMPOSTOS DE TELA PLANA DE EXIBIÇÃO COM ÁREA TOTAL DE 1,2M NAS MEDIDAS DE 4X3M, PROJETOR DE 5000 ANSILUMENS COM SISTEMA DE FILMAGEM SIMULTANEA, CAMERAS, CABO MAIN, CINEGRAFISTAS E TODO O CABEAMENTO NECESSARIO			R\$ 2.097,00	
9	4	DIA	SISTEMA DE PROJEÇÃO 2 PROJETORES 15000 ANSI LUMENS 2 LENTES SHORT PARA PROIETO, 2 LENTES LONG PARA PROIETO, 1 PROCESSADOR, 3 SAÍDAS COM BLENDING, 2 SUPORTES PARA PROIETO, TODO O CABEAMENTO NECESSÁRIO.			R\$ 4.295,00	
10	4	DIA	UNIDADE MOVEL COM 1 LINHA DE EDIÇÃO, 1 GRAVADOR DIGITAL FULL HD, 1 MESA DE CORTE FULLHD, 1 GRUA 7,5M, 2 DVDS, 1 BLURAY, 1 TRANSMISSOR E RECEPTOR MICROONDAS.			R\$ 5.488,50	
11	14	DIA	SONORIZAÇÃO LINHA GRANDE PORTE: 2 MESAS DE 48 CANAIS DIGITAL, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINE ARRAY, COMPOSTO POR 12 CAIXAS THREE WAY POR LADO, COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA DE BOMBER PARA ELEVÇÃO DOS SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR EM GROUND STACKED, 12 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 ALTIFALANTES DE 18 CADA, POR LADO, SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 3 RACKS DE POTENCIA COM MÍNIMO DE 6 AMPLIFICADORES CLASSE D OU AB COM NO MÍNIMO 3000 WATTS POR CANAL EM 20HMS PARA OS SUBS, SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 3 RACKS DE POTENCIA COM 6 AMPLIFICADORES CLASSE D OU AB COM NO MÍNIMO 3000W RMS POR CANAL EM 20HMS PARA OS MIDLOW, SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 3 RACKS DE POTENCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D OU AB COM MÍNIMO DE 1000W POR CANAL EM 20HMS PARA OS DRIVES, 1 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 8 SAÍDAS, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DE TABLET OU COMPUTADOR, 1 MULTI CABO 56 CANAIS DE ENTRADA, 1 TRANSFORMADOR DE FASE POR CANAL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60M., 1 MULTICABO DE SINAL DE 24 VIAS COM MÍNIMO 60 METROS PARA O PROCESSAMENTO, MAIN POWER TRIFÁSICO DE 63 AMPERES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTIMETRO, AMPERIMETRO, SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE P.A. E MONITOR, SISTEMA COM 12 MONITORES, SISTEMA COM 12 MONITORES PASSIVOS TWO WY SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 3 RACKS DE POTENCIA COM 6 AMPLIFICADORES CLASSE D OU AB COM NO MÍNIMO 2000W RMS POR CANAL EM 20HMS PARA O MONITOR, SIDE FILL COMPOSTO POR 4 CAIXAS THREE WAY DE ALTA FREQUENCIA E 4 DE SUBGRAVE COM FALANTES DE 18 POR LADO, SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DO SIDE FILL COMPOSTO POR 2 RACKS COM 4 AMPLIFICADORES CADA, CLASSE D, POTENCIA MINIMA DE 2000W POR CANAL, MAIN POWER TRIFÁSICO DE 63 AMPERES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, 20 MICROFONES COM PEDESTAIS 3 MICROFONES SEM FIO, 10 DIRECT BOX, SUB SNAKE COM MULTIPINOS.	7	7	R\$ 6.198,70	R\$ 43.390,90
12	5	DIA	SONORIZAÇÃO LINE ARRAY 01 - 1 MESA COM 32 CANAIS DIGITAL, 32 PRE DE MICROFONE DE ALTA QUALIDADE, COM MEMORIZAÇÃO DE CADA CENA DE MEMORIA, EXPANSIVEL POR MAIS 32 CANAIS USANDO CARTÕES MINI, 4 ENTRADAS ESTEREO, 16 VIAS DE AUXILIAR, 8 MATRIX LCR, RACK VIRTUAL COM 4 PROCESSADORES DE EFEITO E EQUALIZADORES GRAFICOS, REPRODUTOR E GRAVADOR DE MEMORIA USB, COM 32 CANAIS DE MICROFONE/LINHA COM CAPACIDADE DE EXPANSÃO PARA MAIS 32 CANAIS, TOTALIZANDO 64 CANAIS, 12 CANAIS PARA SUBGRAVES DAS18 OU SIMILAR (2 ALTO FALANTES 18 COM 1000 RMS CADA), 16 CAIXAS LINE ARRAY VIAS MEDIO GRAVE E DRIVE T1 (1000W RMS CADA), AMPLIFICADORES COMPTIVIS COM O SISTEMA, 2 EQUALIZADORES ESTEREO COM 32 BANDAS E FILTROS DE 120B POR OTAVA, 1 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQUENCIA DE TRABALHO SELECIONAVEL E FAZA DE OPERAÇÃO UHF, 15 MICROFONES PARA USO DIVERSO COM PEDESTAIS, 1 KIT MICROFONE BATERIA COMPOSTO POR 7 MICROFONES, 1 APARELHO DE CD PLAYER, 6 MONITORES TIPO SPOT PASSIVO/ATIVO COM 1000W RMS CADA MODELO SM222 OU SIMILAR, 1 SUB PARA BATERIA, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, 1 OPERADOR TECNICO.	2	3	R\$ 3.449,68	R\$ 10.349,04

			SONORIZAÇÃO LINE ARRAY 02, 1 MESA 32 CANAIS DIGITAL 32 PRE DE MICROFONE DE ALTA QUALIDADE COM MEMORIZAÇÃO EM CADA CENA DE MEMORIA EXPANSIVEL POR MAIS 32 CANAIS USANDO CARTÕES MINI 4 ENTRADAS ESTEREO, 16 VAS DE AUXILIAR E 8 MATRIX LCR, RACK VIRTUAL COM 4 PROCESSADORES DE EFEITO E EQUALIZADORES GRAVIFOS, REPRODUTOR E GRABADOR DE MEMORIA USB, COM 32 ENTRADAS DE LINHA/MICROPHONE, COM CAPACIDADE DE EXPANSÃO PARA MAIS 32 CANAIS, TOTALIZANDO 64 CANAIS, 8 CAIXAS PARA SUBGRAVES CASAS OU SIMILAR (2 AUTO FALANTES 18 COM 1000W RMS CAD), 12 CAIXAS LINE ARRAY VAS MEDIO GRAVE E DRIVE TI (1000W RMS CAD), AMPLIFICADORES COMPATIVES COM O SISTEMA, 2 EQUALIZADORES ESTEREO DE 32 BANCAS E FILTROS DE 12DB POR OTAVA, 1 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQUENCIA DE TRABALHO SELECIONAVEL E PANA DE OPERAÇÃO UHF, 15 MICRONS PARA USO DIVERSO COM PEDESTAIS, 1 KIT MICROFONE BATERIA COMPOSTO POR 7 MICRONS, 1 APARELHO DE CD PLAYER, 6 MONITORS TIPO SPOT PASSIVOATIVO COM 1000W RMS CAD, MODELO SRA222 OU SIMILAR, 1 SUB PARA BATERIA, CABOS E CONEXIÖES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, 1 OPERADOR TECNICO.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

COMUNICADO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

Considerando a Convocação da candidata realizado através do Edital nº 011/2020 – SMA, publicado no Diário Oficial 3.230, de 11 de fevereiro de 2020;

Considerando o não comparecimento, no prazo fixado da candidata ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: CELIA REGINA GOMES DE ALMEIDA, inscrição nº 71969-2.

COMUNICA QUE:

Torna pública a desclassificação da candidata acima citada, em conformidade com o previsto no item 9.4.2 do Edital de Concurso.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2020.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

COMUNICADO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

Considerando a Convocação do candidato realizado através do Edital nº 012/2020 – SMA, publicado no Diário Oficial 3.230, de 11 de fevereiro de 2020;

Considerando o não comparecimento, no prazo fixado do candidato ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: MATHEUS DA SILVA DE OLIVEIRA, inscrição nº 61484-0.

COMUNICA QUE:

Torna pública a desclassificação do candidato acima citado, em conformidade com o previsto no item 9.4.2 do Edital de Concurso.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2020.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

COMUNICADO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

Considerando a Convocação da candidata realizado através do Edital nº 013/2020 – SMA, publicado no Diário Oficial 3.230, de 11 de fevereiro de 2020;

Considerando o não comparecimento, no prazo fixado da candidata ao cargo de EDUCADOR SOCIAL: FRANCISCA CAMILA DA SILVA, inscrição nº 60499-2.

COMUNICA QUE:

Torna pública a desclassificação da candidata acima citada, em conformidade com o previsto no item 9.4.2 do Edital de Concurso.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2020.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

CONTRATO Nº 046/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 046/2020**, celebrado com a empresa **RODRIGO LUCAS GARCIA- ME**, tendo como objeto **TRATAMENTO DOMICILIAR DE FISIOTERAPIA**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), tendo prazo de vigência de 12(Doze) meses.

Paty do Alferes, 19 de Fevereiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 047/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 047/2020**, celebrado com **MARS PRODUÇÕES EVENTOS PROPAGANDA E MARKETING LTDA ME**, tendo como objeto realização de Show Musical com Thiago Soares, no Carnaval, no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), tendo prazo de vigência até 24 de Fevereiro, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 19 de Fevereiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 048/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 048/2020**, celebrado com **MARS PRODUÇÕES EVENTOS PROPAGANDA E MARKETING LTDA ME**, tendo como objeto realização de Show Musical com GRUPO BALACOBACO, no Carnaval, no valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), tendo prazo de vigência até 24 de Fevereiro, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 19 de Fevereiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 057/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 057/2020**, celebrado com a empresa **J. GONÇALVES IND. E COM. LTDA**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, no valor total R\$ 5.368,50 (Cinco mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), tendo prazo de vigência de 12(Doze) meses.

Paty do Alferes, 19 de Fevereiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 005/2020, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8319/2019, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, MONITORES E NOBREAK), PELA EMPRESA VENCEDORA:

- E. M. DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PUBLICAS – EPP, COM O ITEM 1, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta centavos.)

- A&I COMERCIO LTDA- EPP, COM O ITEM 2, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.805,00 (Dois mil oitocentos e cinco reais)

- BRUNO DO CARMO FERREIRA, COM O ITEM 3, NO VALOR TOTAL DE R\$ 7.335,00 (Sete mil trezentos e trinta e cinco reais.)

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 11.190,00 (Onze mil cento e noventa reais)

Paty do Alferes, 18 de Fevereiro de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 6146 de 19 de Fevereiro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2643 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
43 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	27.812.2008.1240	REFORMA QUADRA POLIESPORT. DA MARAVILHA	4.4.9.0.51	15	3566	R\$ 5.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 5.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2299	MAN.DE IFRAEST.DOS LOGRE AREAS PUBLICAS	4.4.9.0.51	15	2582	R\$ 5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 5.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de Fevereiro de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 193/2019, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9504/2019, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE KIT MATERIAL ESCOLAR, EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- HAWAI 2010 COMERCIAL EIRELI, COM TODOS OS ITENS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 943.365,00 (Novecentos e quarenta e tres mil trezentos e sessenta e cinco reais)

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ R\$ 943.365,00 (Novecentos e quarenta e três mil trezentos e sessenta e cinco reais)

Paty do Alferes, 18 de Fevereiro de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO N.º 6147 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

RATIFICA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2020 DE PATY DO ALFERES, DISCIPLINA A REALIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES POPULARES NO CARNAVAL 2020 DE PATY DO ALFERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições;

Considerando que o Carnaval 2020 de Paty do Alferes será realizado de 22 a 25 de Fevereiro de 2020, compreendendo sábado, domingo, segunda-feira e terça-feira;

Considerando que a Secretaria Municipal de Turismo realizou reuniões com os grupos das manifestações populares que lideram os blocos carnavalescos em organização e conhecimento popular mantendo a tradição do Carnaval de Paty do Alferes há vários anos;

Considerando que é dever do Poder Executivo organizar o acesso dos participantes dos desfiles dos blocos em manifestação popular não só com relação à programação mas também quanto à segurança;

Considerando que a organização de desfile dos blocos em Paty do Alferes, Granja Nova Califórnia e Avelar, bem como programação geral é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo com a participação deliberativa do Conselho Municipal de Turismo composto por integrantes do Poder Público e Sociedade Civil, esta exercendo o controle social previsto na Constituição da República Federativa do Brasil e no que couber na Lei Orgânica Municipal de Paty do Alferes;

Considerando que o acesso para os desfiles deverá conter elemento de identificação com o objetivo de melhor organizar a concentração bem como o desenvolvimento do mesmo;

DECRETA

Art. 1º) – Fica ratificada a realização do Carnaval 2020 em Paty do Alferes conforme a programação definida pela Secretaria Municipal de Turismo;

Art. 2º) – As manifestações populares tidas como blocos carnavalescos terão acesso ao desfile organizado pela Secretaria Municipal de Turismo devendo, para tanto, assinar termo de responsabilidade na recepção do material que identifica o acesso à rua principal definida pelo Poder Executivo como avenida para o carnaval, tudo conforme o anexo único deste Decreto, **com declaração e ciência expressa da comercialização de tal material.**

Art. 3º) – O Poder Executivo através de instrumentos legais próprios disciplinará o trânsito, a proibição de comercialização dos vasilhames de vidro bem como a orientação e determinação no sentido de ratificar a **proibição de venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos** e outras que foram de importância à proteção, segurança e bem estar social dos participantes;

Art. 4º) – A Prefeitura de Paty do Alferes manterá durante todo o Carnaval plantão de servidores da Guarda Municipal e Fiscalização, no que couber para a organização e controle do Carnaval 2020;

Art. 5º) – As Secretarias Municipais da Prefeitura de Paty do Alferes, com destaque à de Saúde, Educação e Obras e Serviços Públicos manterão contato permanente com a Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico para eventual ação emergencial, se necessário ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 6º) – À Secretaria de Educação e à de Esportes e Lazer caberá o apoio, se necessário para suporte à realização das manifestações populares e culturais com registro de atividades para futuras ações no âmbito dos eventos turísticos, culturais e pedagógicos em âmbito municipal conforme preceitua a Lei Orgânica do Município de Paty do Alferes.

Art. 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de Fevereiro de 2020.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – DECRETO MUNICIPAL 6147/2020**RECIBO DE ABADÁS PARA ACESSO AO LOCAL DO DESFILE**

BLOCO	
RESPONSÁVEL	
DOCUMENTO	
DIA DE DESFILE	
LOCAL	

Recebi, da Secretaria Municipal de Turismo, ____ (____) abadás que servirão para acesso e organização ao local do **DESFILE DE CARNAVAL 2020** conforme descrito no quadro acima participando da manifestação popular no período assinalado correndo por minha responsabilidade a organização de horários, componentes e duração do referido desfile conforme a programação estabelecida.

Declaro expressamente ciente de que o referido material entregue é para uso exclusivo do participante/brincante do Bloco **vedada em qualquer hipótese sua comercialização, sujeitando-se, no caso de descumprimento às penalidades previstas na legislação aplicável à espécie.**

Paty do Alferes, ____ de ____ de 2020.

Para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Turismo.

Abadás de Acesso devidamente entregues ao responsável em ____/____/____

Assinatura e Carimbo do Servidor da Secretaria

PORTARIA Nº 058/2020 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **GERALDO NOVAES DE CASTRO**, para exercer o cargo em comissão de **CONSELHEIRO DO PRODEQ**, Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 050% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

PARÁGRAFO ÚNICO: TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO "RESPONSABILIDADE".

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 06 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de fevereiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 059/2020 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar **CARLOS PEDRO CUNHA DE SOUZA**, do cargo em comissão de **ASSISTENTE – CONSELHEIRO DO PRODEQ**, Símbolo DAS-6. Lotado na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 05 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de fevereiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 060/2020 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CARLOS PEDRO CUNHA DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de **CONSELHEIRO DO PRODEQ**, Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 050% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

PARÁGRAFO ÚNICO: TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO "RESPONSABILIDADE".

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 06 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de fevereiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 062/2020 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARCILEI PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **CONSELHEIRO DO PRODEQ**, Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 050% (cinquenta por cento), do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

PARÁGRAFO ÚNICO: TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO "RESPONSABILIDADE".

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 06 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de fevereiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 061/2020 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **MARCILEI PEREIRA**, do cargo em comissão de **ASSISTENTE – CONSELHEIRO DO PRODEQ**, Símbolo DAS-6. Lotado na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 05 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de fevereiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

